

**EDITAL DE MENSALIDADES INGRESSANTES\* - 2º semestre/2024**  
**Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Modalidade Presencial**

A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.005.735/0001-86, com sede estabelecida na Rua Maria D' Assumpção Carvalho, nº 1.000, Parte, Jardim Itamar, Município de Caraguatatuba/SP, CEP 11662-047, **mantenedora do Centro Universitário Módulo** ([www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br)) instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura para a oferta de cursos superiores e pós-graduação, doravante denominada individualmente ("**Instituição de Ensino**"), estabelece o presente "**Edital**", em conformidade com legislação aplicável, para fixação dos valores referentes ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**, para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade presencial, como segue:

**TABELAS DE VALORES PARA OS ALUNOS INGRESSANTES**  
**NO 2º SEMESTRE DE 2024**

CAMPUS	CURSO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR PARCELA	VALOR TOTAL
MODULO	Arquitetura das Cidades - UMA RADIOGRAFIA DA CIDADE CONTEMPORÂNEA	14	R\$ 549,00	R\$ 7.686,00
MODULO	DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	Direito Civil e Processual Civil	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	DIREITO EMPRESARIAL APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	EDUCAÇÃO INFANTIL	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MODULO	Enfermagem em emergência e UTI	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MODULO	Enfermagem Obstétrica	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
MODULO	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MODULO	MBA EM CONTROLADORIA, FINANÇAS E AUDITORIA	13	R\$ 480,00	R\$ 6.240,00
MODULO	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - FORMA HOLÍSTICA DO CUIDAR	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

**1. DOS VALORES E EVENTUAIS DESCONTOS**

1.1. Os Valores indicados na tabela acima são aplicáveis aos ingressantes do **2º semestre de 2024** e representam o valor bruto do curso, eventuais descontos e/ou benefícios concedidos pela Instituição de Ensino nos valores mencionados na tabela acima, estarão relacionados em Regulamento de Descontos específico, disponível para

DS

KBU

DS

SSV

DS

GMB

consulta pelo aluno no site e conforme regras a serem confirmadas pela Instituição de Ensino, restando clara e inequívoca a temporalidade e não vinculação dos descontos, bolsas e incentivos aos valores mencionados acima e aos valores dos próximos semestres.

## 2. DA VIGÊNCIA


2.1. O presente Edital entra em vigor em 14 de junho de 2024, data de sua publicação na página eletrônica das Instituições de Ensino e terá vigência até o encerramento das matrículas do 2º semestre de 2024.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

DocuSigned by:  
  
BF12F0DCDAB14CA...


**SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.**

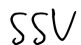
Luiz Gonzaga Victor Foureaux Neto  
Vice-Presidente Marketing e Vendas

DocuSigned by:  
  
E5ACF0080F8842D...

Luciano Kliemaschewsk Marinho  
Vice-Presidente de Ensino Presencial

*\*O valor das mensalidades dos ingressantes são valores brutos, não contemplam descontos ou campanhas comerciais, previstas em regulamento próprio. Os valores das mensalidades dos veteranos estão disponíveis na área do aluno.*

DS  


DS  


DS  
